



104-0

10499.84626 39000.100048 00044.641744 1 15650000118610

Beneficiário SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE		Agência / Código do Beneficiário 4375 / 984623-9		Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 14000000000446417-1
Endereço do Beneficiário AV. OSCAR DE ALMEIDA GAMA 412 26 - ATERRADO - VOLTA REDONDA/RJ - CEP: 27213-260						
Número do documento 0000111199		CPF/CNPJ 32508400000107		Vencimento 10/09/2026		Valor documento R\$ 1.186,10
(-) Desconto	(-) Outras Deduções / Abatimentos	(+) Mora / Multa/Juros	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Instruções SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br PLANO UNIMED - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS. CASO NÃO RECEBE O BOLETO ATÉ 3 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SINPRO-SF NÃO EFETUE PAGAMENTO VIA DOC, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO SIMPLES, POIS NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESSES PAGAMENTOS. O PAGAMENTO DESTA BOLETO NÃO QUITA DÉBITO ANTERIORES. REFERENTE A SETEMBRO/2026 - "JULIANA IVO DE MEDEIROS BALTAZAR", coparticipação 218.46, valor: 570.10, "PEDRO LUCAS MEDEIROS BALTAZAR", coparticipação 96.23, valor: 301.31. Juros(R\$): 0 Desconto(R\$): 0. Após o vencimento cobrar multa de 2,00% e juros de 0,033% ao dia. Não receber após 60 dias corridos do vencimento.						
Pagador JULIANA IVO DE MEDEIROS BALTAZAR - CPF: 092.692.677-25 RUA 754,376 376 CASA DE PEDRA - VOLTA REDONDA/RJ - CEP: 27257-29						

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



104-0

10499.84626 39000.100048 00044.641744 1 15650000118610

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE						Vencimento 10/09/2026
Beneficiário SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE - CNPJ: 32.508.400/0001-07 - AV. OSCAR DE ALMEIDA 412 26 - CEP: 27213-260						Agência / Código Beneficiário 4375 / 984623-9
Data do documento 26/08/2026	Nº documento 0000111199	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 26/08/2026	Carteira / Nosso número 14000000000446417-1	
Uso do banco	CIP	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 1.186,10
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PLANO UNIMED - APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS. CASO NÃO RECEBE O BOLETO ATÉ 3 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O SINPRO-SF NÃO EFETUE PAGAMENTO VIA DOC, TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA OU DEPÓSITO SIMPLES, POIS NOSSO SISTEMA NÃO IDENTIFICA ESSES PAGAMENTOS. O PAGAMENTO DESTA BOLETO NÃO QUITA DÉBITO ANTERIORES. REFERENTE A SETEMBRO/2026 - "JULIANA IVO DE MEDEIROS BALTAZAR", coparticipação 218.46, valor: 570.10, "PEDRO LUCAS MEDEIROS BALTAZAR", coparticipação 96.23, valor: 301.31. Juros(R\$): 0 Desconto(R\$): 0. Após o vencimento cobrar multa de 2,00% e juros de 0,033% ao dia. Não receber após 60 dias corridos do vencimento.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções / Abatimentos
						(+) Mora / Multa/Juros
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador JULIANA IVO DE MEDEIROS BALTAZAR - CPF: 092.692.677-25 RUA 754,376 376 CASA DE PEDRA - VOLTA REDONDA/RJ - CEP: 27257-29						Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada